

**ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL REMOTA
VIRTUAL VIA SIGA UFJF PARA O CARGO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A)
DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE
FORA - GESTÃO 2022/2026.**

O processo eleitoral será desenvolvido segundo as normas constantes no regimento, elaborado pela Comissão Eleitoral e referendado pela Congregação da FACENF/UFJF.

O voto é facultativo, secreto, intransferível por qualquer instrumento, direto e pessoal, e será exercido por toda a comunidade acadêmica da FACENF/UFJF *campus* Juiz de Fora.

Participe do processo de consulta eleitoral exercendo o seu voto!

Quem pode votar?

- Os professores efetivos e substitutos da Faculdade de Enfermagem; os Técnicos-Administrativos em Educação lotados na Unidade Acadêmica; os discentes regularmente matriculados no curso de Enfermagem que integram as listagens das Coordenações de Graduação e de Pós- Graduação da referida unidade acadêmica e que apresentem matrícula no SIGA válida.

Quando será a votação?

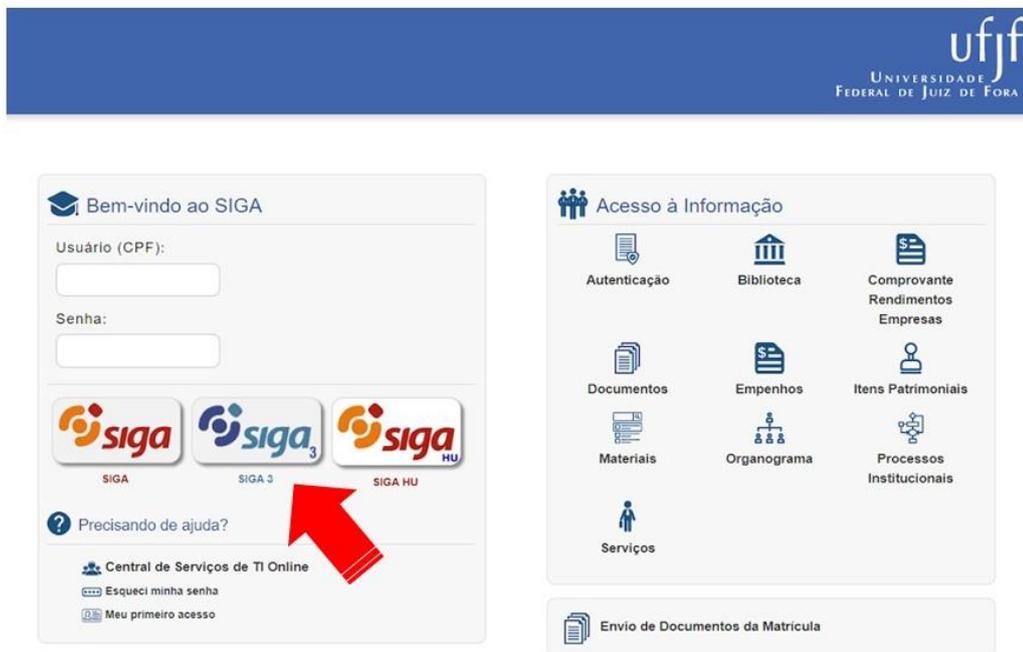
- O processo de consulta eleitoral, segundo o cronograma eleitoral, ocorrerá em dois dias: das 9h do dia 29/11/2021 às 17h do dia 30/11/2021.

Como votar?

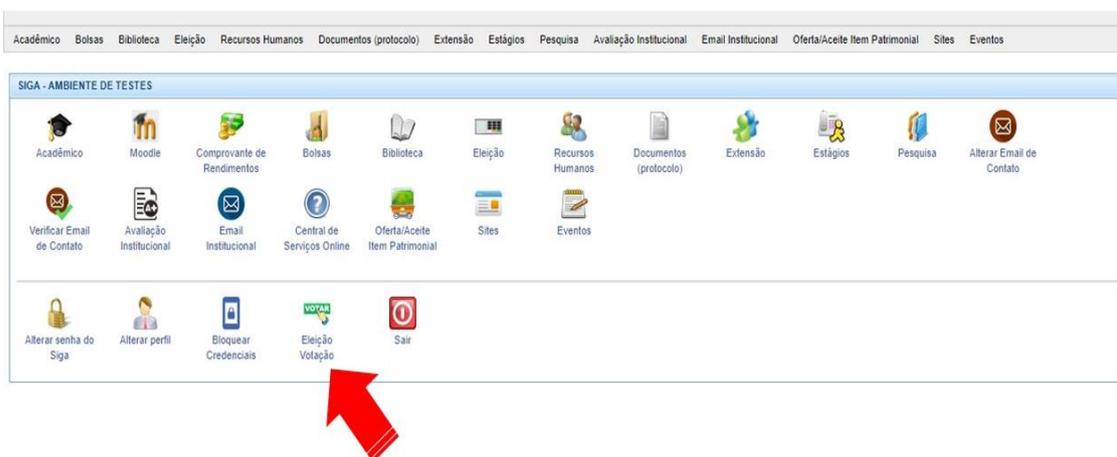
A seguir é apresentado o passo-a-passo de como votar:

- Será realizado exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) – Eleição da Universidade Federal de Juiz de Fora, hospedado no **SIGA 3**, através de qualquer dispositivo eletrônico com acesso à Internet, dentro e fora da Universidade, através do link: <https://siga.ufjf.br/>,

com acesso permitido por meio de *login* e senha individuais de cada segmento de eleitores.



- Após acessar o SIGA com seus login e senha, localizar o ícone “Eleição Votação” que permitirá a votação



- O eleitor(a) deverá selecionar os(as) candidatos(as) em que deseja votar ou a opção de voto branco ou nulo.
- Importante, o SIGA vai te apresentar apenas os candidatos para Diretor(a), assim, votando no candidato a Diretor(a) você também estará votando no candidato a Vice-diretor(a).
- Após o voto ser computado com sucesso, o sistema informará ao eleitor.
- O sistema SIGA-Eleição encerrará, automaticamente, às 17h do dia 30/11/2021, o processo de votação, não permitindo mais nenhum acesso com o respectivo fim.
- Finalizado o período de votação será divulgado o resultado final às 12h do dia 03/12/2021.